



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_/2023.**

**Requer o envio de expediente, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, solicitando que seja instituído um Fundo Estadual de Emergência, com recursos destinados a auxiliar a população em situações de catástrofes naturais e desastres ambientais.**

**O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer apóis anuênciia do Plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO ao Chefe do Poder Executivo Estadual, solicitando que seja instituído um Fundo Estadual de Emergência, com recursos destinados a auxiliar a população em situações de catástrofes naturais e desastres ambientais.**

**Justificativa:**

O presente requerimento possui o objetivo de solicitar ao governo do Estado do Tocantins que seja instituído um Fundo Estadual de Emergência, com recursos destinados a auxiliar a população em situações de catástrofes naturais e desastres ambientais, pois as alterações climáticas vêm se intensificando ao longo dos anos, ocasionando calamidades cada vez maiores e de maior potencial.

Nesse contexto, os desastres ocorrem quando há uma interrupção grave no funcionamento de uma comunidade ou sociedade, causando perdas materiais, sociais, econômicas e ambientais, com prejuízos significativos à qualidade de vida ou até mesmo de perca de vidas. Por este motivo, a fase anterior ao evento necessita ter um olhar com maior atenção a fim de prevenir os fenômenos climáticos.

A criação do fundo é um ensejo diante dos problemas enfrentados periodicamente pelos municípios tocantinenses com as enchentes, inundações, secas, pandemias e estiagem, pois são acontecimentos que não há como prever quando irão acontecer. Deste modo, se o governo estadual possuir um planejamento e dispuser de recursos que permitam contratar serviços e promover reparos em caráter emergencial, otimiza-se mais rapidamente a assistência e ao monitoramento da população atingida.



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

Ademais, o Fundo assistirá na recuperação e no auxílio de subsídios dos municípios com base na sua economia local, fomentando-a e ajudando-a a se reerguer, contemplando assim a população que nestes vivem.

Diante do exposto e da relevância da matéria, encaminha-se a proposição para que o Poder Público Estadual realize um planejamento para criação de um Fundo para enfrentamento às pandemias, catástrofes e desastres naturais ambientais, no qual o Estado deverá destinar uma porcentagem mínima de recursos para o referido fundo, no sentido de garantir e dar condições aos municípios num dado momento em que houver situações de crises.

Sala das sessões, 28 de março de 2023.

A blue ink signature of the name "Léo Barbosa".

**Léo Barbosa**

**Deputado Estadual**